



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO E FONTE DE RECURSOS

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº 003.2017.GP.PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de fonte de recursos referente a contrato de nº003/2017.GP.PMA, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, para atender as necessidades deste gabinete.

O saldo do contrato em referência ora apostilado é na ordem R\$51.507,29 (cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos), a ser transferido para o exercício de 2019, para não haver prejuízos com falta de recursos no próximo exercício

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da mudança de fonte dos recursos, para o exercício de 2019, conforme a resolução administrativa nº 09/2018/TCM-PA de 12 de abril de 2018 e informada pela Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças – SEPOF.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, para a continuidade dos serviços prestados pela contratada.

Ananindeua-PA, 27 de dezembro de 2018.

**Adriana Emília de Rezende Cardoso
Chefe de Gabinete do Prefeito**